



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

RESOLUÇÃO Nº. 1.109/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA
HONRARIA GUARÁ DE OURO À
SRA. RAYANNA DE OLIVEIRA LUIZ.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido à Sra. **RAYANNA DE OLIVEIRA LUIZ** a Honraria Guará de Ouro.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Guarapari/ES, 01 de Junho de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 047/2026
Processo Legislativo: nº 834/2026
Autoria: Vereadora Adma Santana